



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão Plenária (PL/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.489 RO de 07 de junho de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	PL/MS n.2632/2024	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2024/034702-6	
<b>Interessado:</b>	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova a Prestação de Contas Crea-MS 04.2024
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2024/034702-6, referente a Deliberação COTC n. 014/2024, que trata da Prestação de Contas do exercício de abril de 2024; Considerando que a Prestação de contas de 04/2024 foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 043/2024, considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis foram apresentados pelo Setor Contábil, dos quais foram verificados documentos estabelecidos no art. 11 do Anexo da Decisão PL-2260/2023, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecidas pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, o Plenário do Crea-MS **DECIDIU** por aprovar a Prestação de Contas Crea-MS do mês de abril de 2024. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Eduardo Barreto Aguiar, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, João Victor Maciel De Andrade Silva, Sidiclei Formagini, Paulo Eduardo Teodoro, Mario Basso Dias Filho, Andrea Romero Karmouche, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Mariana Amaral Do Amaral, Salvador Epifanio Peralta Barros, Riverton Barbosa Nantes, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli e Bruno Levino De Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de junho de 2024.

**Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello**  
**Presidente**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N.489 RO de 07 de junho de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.2633/2024	
Referência:	Processo nº P2024/037070-2	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova a Prestação de Contas do Convênio n. 089/2022 - Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias (Servidores)
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº P2024/037070-2, referente a Deliberação COTC n. 015/2024 que trata da Prestação de Contas do Convênio n. 089/2022 - Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias (Servidores); Considerando a Prestação de Contas do Convênio n. 089/2022, relativo ao Prodesu: II D - Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 047/2024, após a apresentação da Superintendente Administrativa Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues, que refere-se à aquisição de equipamentos de informática e a prestação de serviços de TI; Considerando aporte do Crea-MS no valor de R\$ 553.315,48 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), como contrapartida financeira ao convênio; Considerando recursos do concedente no valor de R\$ 514.872,48 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos); Considerando que o total das despesas realizadas foi de R\$ 1.068.187,96 (um milhão, sessenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos); Considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecida pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, o Plenário do Crea-MS **DECIDIU** por aprovar a Prestação de Contas do Convênio n. 089/2022, firmado entre o Crea-MS e o Confea, relativo ao Prodesu: II D - Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Eduardo Barreto Aguiar, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, João Victor Maciel De Andrade Silva, Sidiclei Formagini, Paulo Eduardo Teodoro, Mario Basso Dias Filho, Andrea Romero Karmouche, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Mariana Amaral Do Amaral, Salvador Epifanio Peralta Barros, Riverton Barbosa Nantes, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Aline Baptista Borelli e Bruno Levino De Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de junho de 2024.

**Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello**  
**Presidente**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão Plenária (PL/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.489 RO de 07 de junho de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	PL/MS n.2634/2024	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2024/038287-5	
<b>Interessado:</b>	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova o Plano Plurianual - 2025 - 2026 - 2027
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2024/038287-5, que trata do Plano Plurianual 2025 - 2026 - 2027; Considerando que os Planos Plurianuais – PPA - 2025 – 2026 - 2027 foram encaminhados pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas por meio da Deliberação COTC n. 016/2024; Considerando que os referidos Planos Plurianuais obedeceram ao que dispõe a Resolução 1.138, de 6 de julho de 2023 do Confea, que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea, o Plenário do Crea-MS **DECIDIU** por aprovar os Planos Plurianuais – PPA - 2025 – 2026 - 2027. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Eduardo Barreto Aguiar, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, João Victor Maciel De Andrade Silva, Sidiclei Formagini, Paulo Eduardo Teodoro, Mario Basso Dias Filho, Andrea Romero Karmouche, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Mariana Amaral Do Amaral, Salvador Epifanio Peralta Barros, Riverton Barbosa Nantes, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Aline Baptista Borelli e Bruno Levino De Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de junho de 2024.

**Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello**  
**Presidente**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.489 RO de 07 de junho de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	PL/MS n.2635/2024	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2024/004714-6	
<b>Interessado:</b>	Iagro	

- **EMENTA:** Aprova Termo de Cooperação Técnico Científico entre o IAGRO e o Crea-MS
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2024/004714-6, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO que solicita o Termo de Cooperação Técnica com o Crea-MS cujo objetivo é a Cooperação Técnica Mútua entre as partes para conjugar esforços na otimização das atividades desenvolvidas pelas instituições conveniadas, com o compartilhamento de informações técnicas e profissionais, por meio da garantia na manutenção da integração de sistemas de gestão de informações de receitas agrônomicas, comercialização e prestação de serviços com agrotóxicos, seus componentes e afins, registros e cadastros de plantios agrícolas e de estabelecimentos ou pessoas, física e jurídica, apoio mútuo nas áreas de fiscalizações, do exercício profissional e em defesa e inspeção sanitária vegetal, e na atualização e alterações das legislações e normativas atinentes no Estado de Mato Grosso do Sul, não envolvendo transferências de valores financeiros, e; Considerando CI. 029/2024- DRI, **DECIDIU** aprovar o Termo de Cooperação Técnico Científico entre o IAGRO e o Crea-MS visando exclusivamente a troca de informações para que as Instituições conveniadas exerçam suas atribuições de fiscalização, sendo responsabilidade de cada uma a preservação e proteção das informações repassadas, com o indicativo de assinatura após regularizadas todas as certidões da Agência. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Eduardo Barreto Aguiar, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, João Victor Maciel De Andrade Silva, Sidiclei Formagini, Paulo Eduardo Teodoro, Mario Basso Dias Filho, Andrea Romero Karmouche, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Mariana Amaral Do Amaral, Salvador Epifanio Peralta Barros, Riverton Barbosa Nantes, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Aline Baptista Borelli e Bruno Levino De Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de junho de 2024.

**Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello**  
**Presidente**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão Plenária (PL/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.489 RO de 07 de junho de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	PL/MS n.2636/2024	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2024/001775-1	
<b>Interessado:</b>	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova os Planos de Trabalho das Câmaras Especializadas para o Exercício 2024
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo de n. P2024/001775-1, encaminhado pela Diretoria que trata sobre os Planos de Trabalho das Câmaras Especializadas de: Agronomia, Engenharia Civil e Agrimensura, Engenharia Elétrica e Mecânica, e de Segurança do Trabalho, no que se refere à metas e ações no âmbito de Mato Grosso do Sul, **DECIDIU** por aprovar os Planos de Trabalho das Câmaras Especializadas de Agronomia, Engenharia Civil e Agrimensura, Engenharia Elétrica e Mecânica, e de Segurança do Trabalho, com o indicativo de que as solicitações não previstas nos respectivos Planos de Trabalho, deverão ser submetidas à apreciação da Diretoria. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Eduardo Barreto Aguiar, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, João Victor Maciel De Andrade Silva, Sidiclei Formagini, Paulo Eduardo Teodoro, Mario Basso Dias Filho, Andrea Romero Karmouche, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Mariana Amaral Do Amaral, Salvador Epifanio Peralta Barros, Riverton Barbosa Nantes, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Aline Baptista Borelli e Bruno Levino De Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de junho de 2024.

**Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello**  
**Presidente**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão Plenária (PL/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.489 RO de 07 de junho de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	PL/MS n.2637/2024	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2024/001781-6	
<b>Interessado:</b>	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova os Planos de Trabalho das Comissões Permanentes e Especiais
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo de n. P2024/001781-6, encaminhado pela Diretoria através da **Decisão da Diretoria D/MS n. 45/2024** que trata sobre os Planos de Trabalho das Comissões de: Educação e Atribuição Profissional, de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de Orçamento e Tomada de Contas, de Renovação do Terço e de Ética Profissional, no que se refere à metas e ações no âmbito de Mato Grosso do Sul, **DECIDIU** por aprovar os Planos de Trabalho das Comissões de: Educação e Atribuição Profissional, de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de Orçamento e Tomada de Contas, de Renovação do Terço e de Ética Profissional, com o indicativo de que as solicitações não previstas nos respectivos Planos de Trabalho, deverão ser submetidas à apreciação da Diretoria. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Eloí Panachuki, Eduardo Barreto Aguiar, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, João Victor Maciel De Andrade Silva, Sidiclei Formagini, Paulo Eduardo Teodoro, Mario Basso Dias Filho, Andrea Romero Karmouche, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Mariana Amaral Do Amaral, Salvador Epifanio Peralta Barros, Riverton Barbosa Nantes, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Aline Baptista Borelli e Bruno Levino De Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de junho de 2024.

**Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello**  
**Presidente**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão Plenária (PL/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.489 RO de 07 de junho de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	PL/MS n.2638/2024	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2024/037332-9	
<b>Interessado:</b>	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova o Acordo de Cooperação Técnica - ACT - Creas-CO
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2024/037332-9, referente a **Decisão da Diretoria D/MS n. 54/2024, que trata do** Acordo de Cooperação Técnica - ACT - Creas-CO; Considerando que no ano de 2022 foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica semelhante; Considerando que o objetivo do acordo é o compartilhamento de informações, de implementação de programas e projetos desenvolvidos pelos Regionais com foco no aprimoramento e uniformização de procedimentos de fiscalização de obras e serviços das engenharias, da agronomia e das geociências, públicas ou privadas, de registro de profissionais e empresas, e de outros que se fizerem necessários; Considerando Parecer n. 039/2024 – DJU; Considerando Nota Técnica n. 007/2024 – STC, o Plenário do Crea-MS **DECIDIU** por aprovar o Acordo de Cooperação Técnica entre os Creas da Região Centro-Oeste. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Eduardo Barreto Aguiar, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, João Victor Maciel De Andrade Silva, Sidiclei Formagini, Paulo Eduardo Teodoro, Mario Basso Dias Filho, Andrea Romero Karmouche, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Mariana Amaral Do Amaral, Salvador Epifanio Peralta Barros, Riverton Barbosa Nantes, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Aline Baptista Borelli e Bruno Levino De Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de junho de 2024.

**Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello**  
**Presidente**